

Processo nº: 7891/2023

Interessado: Marcos Rogerio Kammer – EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 323349/2020** referente ao processo 253919/2020, anteriormente denominado Madeira Tupã Eireli – EPP, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT